MEDEIROS & MEDEIROS

GRUPO RURAL SUL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º
5000021-16.2017.8.21.0039

36° Relatório Mensal da Atividade

Competência: Março/2022

Apresentado em Junho de 2022.

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

ÍNDICE

1. ASPECTOS JURÍDICOS
    1. Cronograma processual
    2. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
    1. Resultados
    2. Quadro de Colaboradores
    3. Fluxo de Caixa
    4. Endividamento Concursal
    5. Endividamento Extraconcursal
    6. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
    1. Instalações
    2. Arrendamentos e áreas de plantio
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
    1. Balanço Patrimonial
    2. Demonstrativo de Resultado
    3. Fluxo de Caixa Gerencial
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 (“LRF”) e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Rural Sul, ajuizada em 10/11/2017 e com processamento deferido em 21/11/2017, composto pelas empresas Rural Sul - Produção de Arroz Irrigado Ltda., Arrozeira Sobrado Ltda., Arrozeira Sul Ltda. e Transaurea Transportes de Cargas Ltda.

Considerando que, no caso da recuperação judicial do Grupo Rural Sul, os devedores foram mantidos na condução da empresa (artigo 64 da LRF), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, acaso aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da LRF. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da LRF.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da LRF.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores, observada a situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pela *Covid-19*.

As recuperandas estão cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LREF). O prazo estabelecido para o envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Rural Sul é o dia 15 do mês subsequente. **Esta Administração Judicial recebeu a documentação de março/2022 em 17/05/2022. Os questionamentos enviados em 27/05/2022 não foram respondidos até a finalização deste relatório.** Todos os documentos que servem de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo W*hatsApp* (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* contato@administradorjudicial.adv.br.

CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05
10/11/2017	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	Art. 51
21/11/2017	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52
13/12/2017	Publicação do deferimento no D.O.	
10/01/2018	Publicação do 1° edital	Art. 52, § 1° e art. 7°, § 1°
09/02/2018	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências à Administração Judicial (15 dias)	Art. 7°, § 1°
21/02/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53
30/07/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § único
10/09/2019	Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2° edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 55, § único
30/07/2019	Publicação do 2° edital (45 dias após o término do prazo para apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7°, § 2°
13/08/2019	Fim do prazo para apresentação de impugnações em juízo (10 dias após publicação do 2° edital)	Art. 8°
04/02/2022	Publicação do edital de convocação de AGC para votação do PRJ	Art. 56, § 1°
20/04/2018	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	Art. 56, § 1°
06/04/2022	Assembleia Geral de Credores – 1ª convocação	Art. 37, § 2°
13/04/2022	Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação	Art. 37, § 2°
15/06/2022	Assembleia Geral de Credores – Continuação	Art. 56, § 9°
	Homologação do PRJ	Art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61

Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.° 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos

Data estimada

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Esgotado o prazo para a apresentação de impugnações tempestivas em face da relação de créditos (artigo 8º da Lei n.º 11.101/2005), e considerando a existência de objeções ao plano de recuperação judicial (artigo 55 da Lei n.º 11.101/2005), designou-se assembleia geral de credores para os dias 06/04/2022 e 13/04/2022. Instalada em segunda convocação, a maioria dos credores presentes aprovou a suspensão da solenidade para o dia 15/06/2022.

FASES DO PROCESSO

- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial do Grupo Rural Sul foi proposto em 10/11/2017, com deferimento do processamento em 21/11/2017 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).

- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico ("DJE") no dia 10/01/2018, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 09/02/2018.

- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da LRF, foi devidamente publicado no DJE no dia 30/07/2019, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano de recuperação judicial e 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, decorridos, respectivamente, em 10/09/2019 e 13/08/2019.

- **Plano de recuperação judicial ("PRJ"):** o plano de recuperação judicial das recuperandas foi apresentado dentro do termo legal previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005.

- **Assembleia geral de credores ("AGC"):** designou-se AGC para os dias 06/04/2022, em 1ª convocação, e 13/04/2022, em 2ª convocação, homologadas na decisão do evento n.º 317. Instalada em segunda convocação, a maioria dos credores presentes aprovou a suspensão da solenidade para o dia **15/06/2022**.

- **Concessão da recuperação judicial:** aguarda-se a continuação da AGC para deliberação sobre o PRJ e posterior submissão ao juízo.

- **Cumprimento do plano de recuperação judicial:** aguarda-se a continuação da AGC para deliberação sobre o PRJ e posterior submissão ao juízo.

QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- **Pedido de convolação da recuperação judicial em falência:** no dia 21/01/2021, a credora Estevez Advogados requereu a convolação da recuperação judicial do Grupo Rural Sul em falência, sob o argumento de que há crédito extraconcursal pendente de pagamento (evento n.º 110). A Administradora Judicial requereu o indeferimento do pedido (evento n.º 114). Em 05/07/2021, o pedido foi indeferido (evento n.º 158).

- **Descumprimento de dever inerente à recuperação judicial:** conforme noticiado aos eventos n.º 87 e n.º 116, as recuperandas não estão cumprindo fielmente o disposto no artigo 52, inciso IV, da LRF, que exige a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. A irregularidade apontada prejudica a fiscalização das atividades empresariais por parte da Administração Judicial. Por tal motivo, em 01/12/2021 procedeu-se à notificação das recuperandas para regularização das pendências, sob pena de adoção das medidas cabíveis na Lei n.º 11.101/2005.

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

CONTINUAÇÃO DAS QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

❖ ***Stay period***: o prazo do *stay period* foi prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias na data de 05/07/2021 (evento n.º 158).

RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prevenção: 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria do Des. Niwton Carpes da Silva.

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	*STATUS* E CADEIA RECURSAL
30/10/2020	5067410-82.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Banco Bradesco S.A.	Decisão de deferimento da prorrogação do prazo do *stay period*	**JULGADO** ❖ 18/11/2020: indeferimento do pedido de efeito suspensivo. ❖ 18/03/2021: desprovimento, por unanimidade, do recurso, a fim de manter a decisão de primeiro grau que deferiu o pedido de prorrogação do prazo do *stay period*. ❖ 11/05/2021: trânsito em julgado.
15/03/2021	5040939-92.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Vasconcelos Agrícola Ltda.	Decisão que indeferiu arresto de bens	**JULGADO** Em 31/03/2022, o agravo interno interposto pela parte recorrente foi negado, conforme acórdão abaixo: *Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul decidiu, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.*

GRUPO RURAL SUL

O Grupo Rural Sul atua no ramo agrícola, direcionado ao plantio e beneficiamento do arroz e cultivo de soja, sendo que possui instalações em Viamão/RS e no estado de Goiás.

RESULTADOS

Receita Líquida

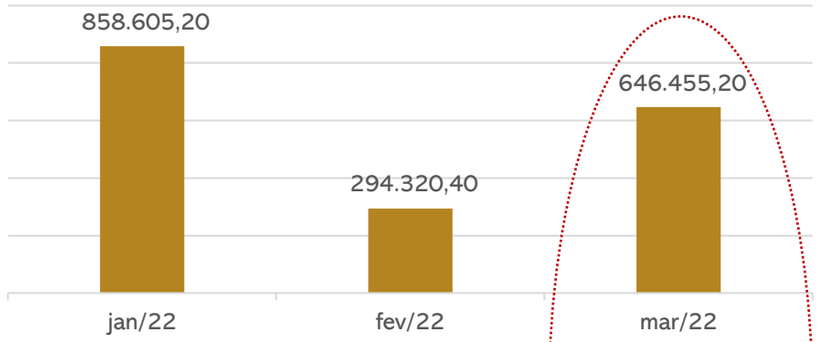

Resultado

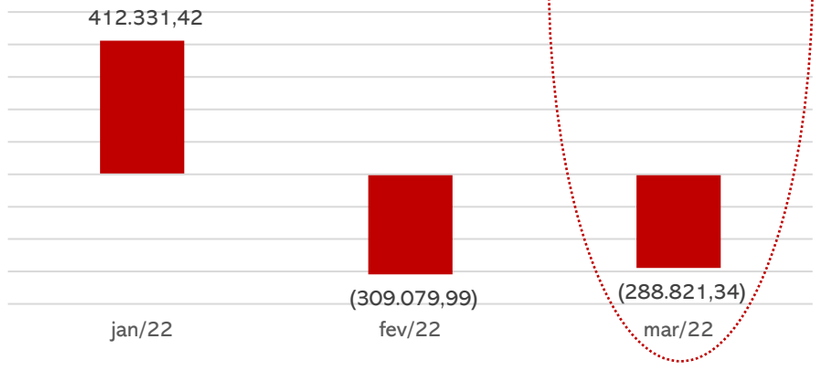

Em março, as recuperandas apresentaram faturamento de R$ 646,4 mil juntamente com aumento dos custos e despesas, encerrando o período com resultado negativo em R$ 288,8 mil. No acumulado do ano apresenta prejuízos de R$ 185,7 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

Número de Funcionários

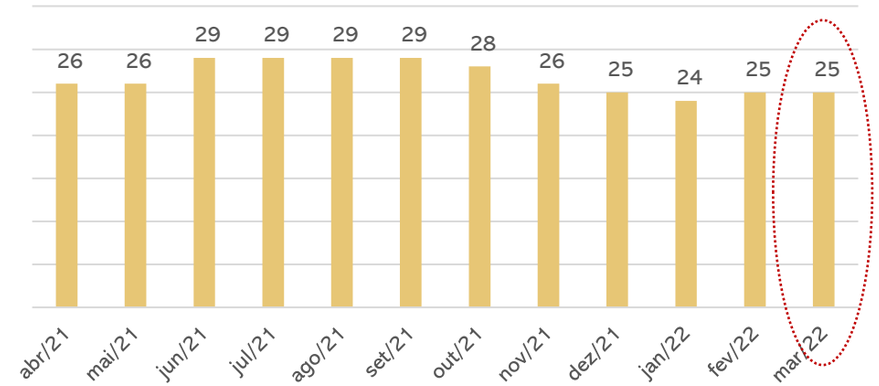

As Recuperandas realizaram 1 demissão e 2 admissões, além do sócio Marcelo Machado ter passado de sócio para Assistente Administrativo na Rural Sul-RS, encerrando a competência com 25 funcionários, sendo 10 na Rural Sul-RS, 7 na Rural Sul-GO, 4 na Arrozeira Sul-GO, 2 registrados na folha do sócio Marcelo Machado Goulart e 1 registrado na folha do sócio Felipe Perfeito. Do total, são 12 trabalhadores agropecuários, 4 trabalhadores rurais, 3 assistentes administrativos, 1 serviços gerais, 2 auxiliares de secador, 1 operador de máquina, 1 auxiliar geral agropecuário e 1 caseiro. Há também 6 sócios que são contabilizados nos gastos finais e estão distribuídos entre as filiais. Os gastos com pessoal atingiram **R$ 86 mil** no período.

FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	jan/22	fev/22	mar/22
ENTRADAS	422.485	187.597	683.110
SAÍDAS	384.505	247.926	689.771
Variação	37.980	- 60.329	- 6.662
Saldo Inicial	29.294	67.274	6.945
Saldo Final	67.274	6.945	284

O Fluxo de Caixa Gerencial informado pelas empresas demonstra redução no volume de atividades no mês, sendo que os principais pagamentos foram direcionados a manutenções, impostos e insumos. **Maiores detalhes podem ser verificados na página 13 do presente relatório**.

GRUPO RURAL SUL

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R$ mil)	% Valor total
Trabalhista	21	43,75%	545.084,16	1,66%
Garantia Real	4	8,33%	11.175.704,62	34,07%
Quirografário	23	47,92%	21.083.222,91	64,27%
Total	**48**	**100%**	**32.804.011,69**	**100%**

Distribuição dos Credores por Natureza

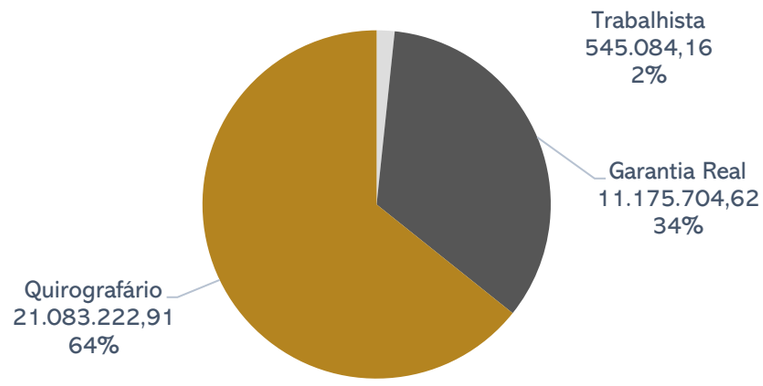

Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR R$
CLASSE II	BANCO DO BRASIL	R$ 7.654.600,00
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A	R$ 6.222.278,36
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	R$ 3.511.330,62
CLASSE III	COMPANHIA NACIONAL DE ABAST. CONAB	R$ 3.408.709,79
CLASSE II	BANCO DE DESENVOLVIMENTO S/A	R$ 2.506.046,76

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório.

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Em março, as recuperandas apresentaram passivo extraconcursal de **R$ 10.608.143,07,** marcado pelos fornecedores e contas a pagar, rubrica onde se encontram os empréstimos dos sócios das empresas.

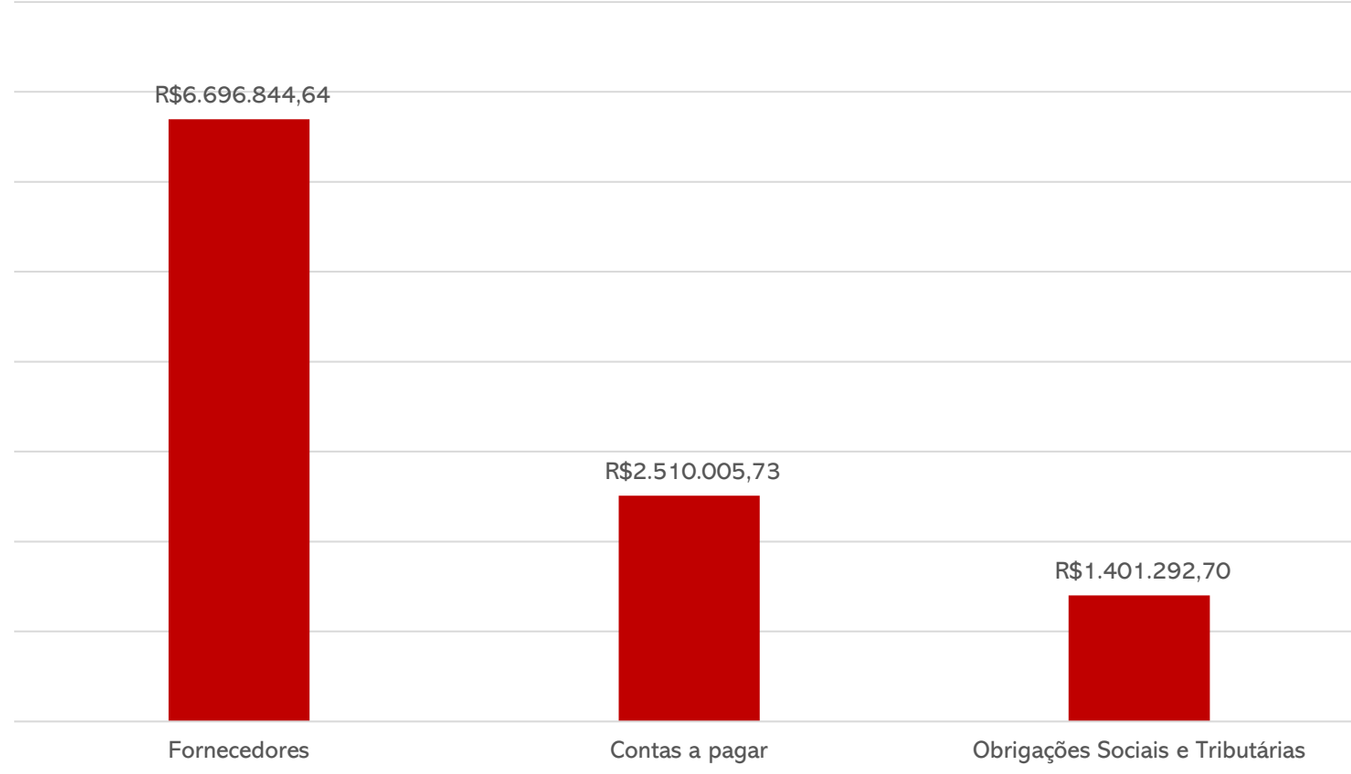

Destaca-se, conforme amplamente noticiado nos relatórios anteriores, e inclusive já levado ao processo, as informações que constam nos balancetes das recuperandas não são passíveis de confirmação, em virtude da falta de esclarecimentos e confusão patrimonial e financeira existente com a pessoa física dos sócios.

ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em 26.05.2022 foi realizada visita ao Grupo Rural Sul na cidade de Viamão/RS, onde foi elucidado pelo sócio, Sr. Felipe, que a empresa está realizando o processo de secagem do arroz para o parceiro Realengo, tendo em vista que o mesmo excedeu sua capacidade e precisou realocar o arroz. Este processo demanda baixo custo para a Recuperanda e, apesar de render valores irrisórios, é um outro meio de entrada de valores no caixa da empresa.

Foi esclarecido que o processo de plantio na região do Rio Grande do Sul é menor do que em Goiás devido ao período de frio, que faz com que seja possível realizar apenas uma vez ao ano a colheita, o que em GO é feito mais vezes, devido ao tempo estável e quente.

ARRENDAMENTOS E ÁREAS DE PLANTIO

Atualmente, o Grupo Rural Sul possui 4 contratos de arrendamentos vigentes, com áreas que somam cerca de 1.990 hectares, sendo 1221ha em fazendas de Goiás e 769ha em Viamão/RS. A empresa ainda possui área própria de plantio, que soma 200 hectares, na localidade de Viamão/RS.

Arrendamentos em Goiás

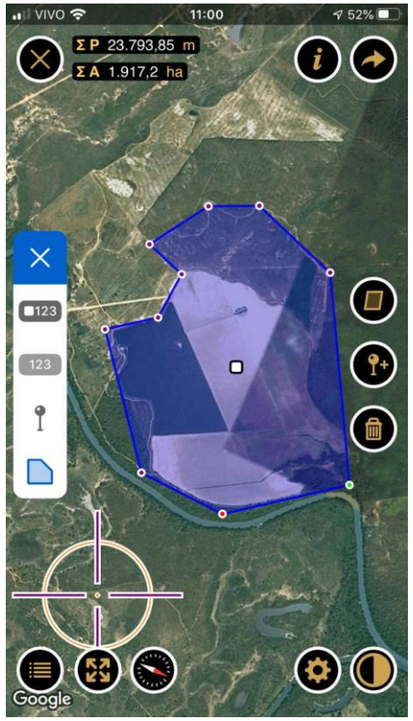

Localização	Goiás
Arrendador	Jadiel Ferreira de Oliveira
Área arrendada	421 ha
Vigência	até 2023
Preço	12 sacas de arroz de 50kg por hectares cultivados por ano

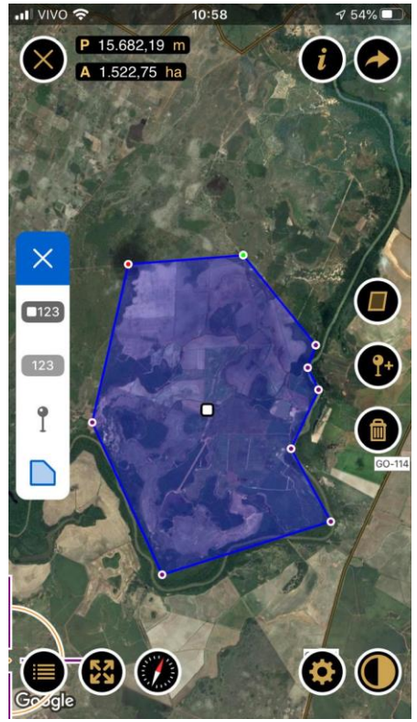

Localização	Goiás
Arrendador	Fiorentino Capelesso
Área arrendada	800 ha
Vigência	Contrato pendente de renovação
Preço	10 sacas de arroz de 50kg por hectares cultivados por ano

Arrendamentos em Viamão/RS

Localização	Viamão/RS
Arrendador	Lauro de Bitencourt Goulart
Área arrendada	195 ha
Vigência	Até 2025
Preço	06 sacas de soja por hectares a ser entregue na colheita

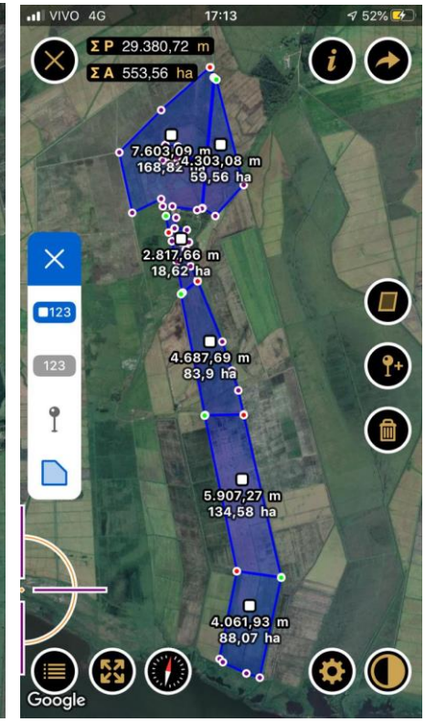

Localização	Viamão/RS
Arrendador	Mezari Imóveis Eireli-ME / Luiz Everaldo Dal Pont / Angelo Donato Bordignon
Área arrendada	574 ha
Vigência	Até 2025
Preço	06 sacas de soja por hectares a ser entregue na colheita

Área própria de plantio

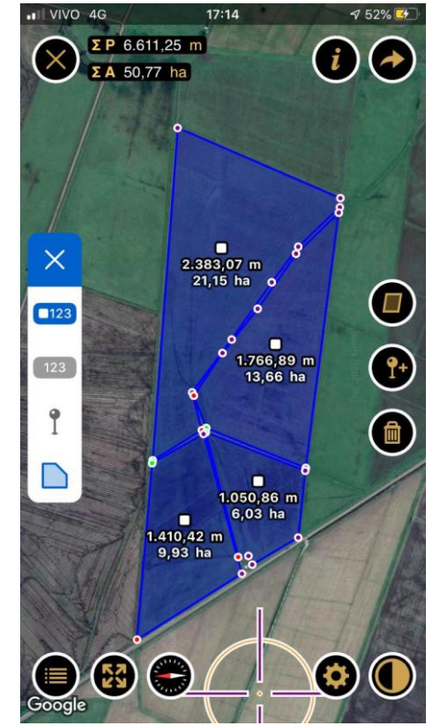

Localização	Viamão/RS
Proprietário	Marcelo Machado Goulart
Área	200 ha

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		jan/22	fev/22	mar/22
ATIVO	ATIVO CIRCULANTE	18.414.388	18.236.833	18.695.636
	Clientes	8.647.092	8.660.287	8.870.770
	Outros Créditos - Arroz. Sobrado Eireli	127.986	131.515	138.083
	Outros Créditos - Arroz. Sul	186.191	203.436	232.324
	Outros Créditos - Transaurea	2.222	2.222	2.222
	Outros Créditos - Marcio Jose da Silva Perfeito	2.028.509	1.883.623	1.799.102
	Outros Créditos - Jonatan Fraga	5.022.730	5.047.558	5.158.517
	Adiantamento a Fornecedores	339.257	254.427	404.427
	Títulos de Capitalização	73.712	73.712	104.818
	Adiantamentos de salários	43.820	45.270	50.590
	Estoques	1.934.783	1.934.783	1.934.783
	ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.300.205	16.399.150	1.220.669
	Créditos de sócios/diretores	756.173	834.619	911.693
	Depósitos Judiciais	308.976	308.976	308.976
	IMOBILIZADO/INTANGIVEL	15.235.056	15.255.555	15.275.058
	Depreciação/Amortização Acumulada	- 1.806.775	- 1.806.775	- 1.806.775
	TOTAL DO ATIVO	34.714.593	34.635.983	35.191.362
	PASSIVO	jan/22	fev/22	mar/22
PASSIVO	PASSIVO CIRCULANTE	52.105.330	52.335.800	53.180.001
	Fornecedores	6.386.189	6.419.310	6.696.845
	Contas a pagar	2.517.488	2.475.333	2.510.006
	Empréstimos e Financiamentos/Instituições financeiras	33.259.588	32.791.512	32.791.512
	Obrigações Sociais e Tributárias	1.399.677	1.448.842	1.401.293
	Adiantamento de Clientes	265.219	254.238	709.238
	Empréstimos e Financiamentos	1.579.054	2.095.765	2.095.765
	Provisões Trabalhistas	64.259	75.915	88.604
	Outras Contas a Pagar	6.633.856	6.774.884	6.886.739
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	PATRIMONIO LIQUIDO	-17.390.737	-17.699.817	-17.988.638
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Prejuízos acumulados	- 17.490.737	- 17.799.817	- 18.088.638
	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.714.593	34.635.983	35.191.362

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

As demonstrações contábeis das recuperandas não apresentam fielmente a realidade das empresas, uma vez que alguns saldos não atestam veracidade e outros não são passíveis de averiguação por ausência de documentos complementares. Portanto, a análise a seguir refere-se, apenas, às movimentações do mês. Além disso, a Rural Sul utiliza recursos de sócios e parceiros, uma vez que **não possui conta bancária**, misturando o patrimônio pessoal com o da empresa, ofendendo o princípio da entidade, que preza pela autonomia patrimonial das partes. **Informações detalhadas sobre as movimentações de caixa estão disponíveis na página 14 deste relatório.**

Clientes: o saldo não corresponde à realidade, sendo desconhecido seu verdadeiro valor, já que, apesar de reiteradamente solicitado, as recuperandas não enviaram o aging list. No período houve ingresso de R$ 435,9 mil e novas vendas a prazo na monta de R$ 646 mil, porém não foi enviado o razão da rubrica, impossibilitando a conferência de quais clientes pagaram e para quais realizaram novas vendas.

Outros créditos: os valores referem-se aos saldos das contas bancárias utilizadas pela Rural Sul em nome de terceiros, pois a Recuperanda não possui faturamento próprio, de modo que as vendas ocorrem diretamente na pessoa física dos sócios. Em março houve movimentação de aproximadamente R$ 8,4 milhões nas contas de Jonatan Fraga e Márcio Perfeito. A Administração Judicial solicitou os extratos bancários e documentos fiscais visando elucidar as operações ocorridas, contudo, nada foi enviado. Evidencia-se que em agosto/2020 houve adiantamento ao sócio Marcio José da Silva Perfeito, no valor de R$ 77 mil, referente à compra de um escarificador - maquinário agrícola utilizada pela Rural Sul. O advogado da recuperanda foi informado a respeito da situação e solicitou a transferência dos bens para o nome da empresa, contudo, até o momento nenhum ajuste ocorreu.

Adiantamentos: A Administração Judicial solicitou o detalhamento da conta dos adiantamentos a fornecedores e demais informações pormenorizadas, contudo, não houve retorno. As empresas não justificaram o saldo. Houve novo adiantamento a fornecedor realizado em março no montante de R$ 150 mil, o qual não foi elucidado pela empresa. Além dos adiantamentos a fornecedores, houve R$ 5.320,00 de adiantamento de salários.

Títulos de capitalização: engloba consórcio de trator comprado no CPF do sócio Márcio José da Silva Perfeito (R$ 16 mil), em setembro/21, e de Felipe Perfeito (R$ 13 mil) em dezembro/21. Em janeiro foi realizado R$ 15,5 mil de aportes na rubrica, e em março novamente no valor de R$ 31,1 mil, ambos não foram justificados pela Recuperanda até o momento.

Estoques a importância não corresponde à realidade. A assessoria contábil está estudando uma forma de regularizar o saldo. As recuperandas informaram que não utilizam estoques, pois o procedimento é "colhe e vende".

Créditos de sócios/diretores: em março, as Recuperandas transferiram R$ 77 mil aos sócios para seus gastos particulares, e recebimento do valor de R$ 150,00 do sócio Marcelo Goulart. Evidencia-se que em agosto/2020 houve transferência no montante de R$ 205.500,00 a Felipe Perfeito Goulart para compra de uma plantadeira utilizada pela Rural Sul. O bem não foi contabilizado no imobilizado da empresa, situação que permanece até o momento.

Imobilizado: não houve envio do inventário do imobilizado, prejudicando qualquer análise. Evidencia-se, entretanto, que diversos maquinários são comprados em nome dos sócios, e, portanto, o registro contábil em nada corresponde à realidade. Além disso, foi realizado um consórcio em setembro/21 cuja contabilização deu-se em contas do imobilizado, porém, está em nome do sócio Felipe Perfeito, sendo este o motivo de crescimento na conta. Trata-se de um trator no valor total de R$ 254 mil.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		jan/22	fev/22	mar/22
ATIVO	ATIVO CIRCULANTE	18.414.388	18.236.833	18.695.636
	Clientes	8.647.092	8.660.287	8.870.770
	Outros Créditos - Arroz. Sobrado Eireli	127.986	131.515	138.083
	Outros Créditos - Arroz. Sul	186.191	203.436	232.324
	Outros Créditos - Transaurea	2.222	2.222	2.222
	Outros Créditos - Marcio Jose da Silva Perfeito	2.028.509	1.883.623	1.799.102
	Outros Créditos - Jonatan Fraga	5.022.730	5.047.558	5.158.517
	Adiantamento a Fornecedores	339.257	254.427	404.427
	Títulos de Capitalização	73.712	73.712	104.818
	Adiantamentos de salários	43.820	45.270	50.590
	Estoques	1.934.783	1.934.783	1.934.783
	ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.300.205	16.399.150	1.220.669
	Créditos de sócios/diretores	756.173	834.619	911.693
	Depósitos Judiciais	308.976	308.976	308.976
	IMOBILIZADO/INTANGIVEL	15.235.056	15.255.555	15.275.058
	Depreciação/Amortização Acumulada	- 1.806.775	- 1.806.775	- 1.806.775
	TOTAL DO ATIVO	34.714.593	34.635.983	35.191.362

PASSIVO		jan/22	fev/22	mar/22
PASSIVO	PASSIVO CIRCULANTE	52.105.330	52.335.800	53.180.001
	Fornecedores	6.386.189	6.419.310	6.696.845
	Contas a pagar	2.517.488	2.475.333	2.510.006
	Empréstimos e Financiamentos/Instituições financeiras	33.259.588	32.791.512	32.791.512
	Obrigações Sociais e Tributárias	1.399.677	1.448.842	1.401.293
	Adiantamento de Clientes	265.219	254.238	709.238
	Empréstimos e Financiamentos	1.579.054	2.095.765	2.095.765
	Provisões Trabalhistas	64.259	75.915	88.604
	Outras Contas a Pagar	6.633.856	6.774.884	6.886.739
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	PATRIMONIO LIQUIDO	-17.390.737	-17.699.817	-17.988.638
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Prejuízos acumulados	- 17.490.737	- 17.799.817	- 18.088.638
	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.714.593	34.635.983	35.191.362

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Fornecedores: em março houve pagamento no montante de R$ 352,8 mil e novas compras a prazo de R$ 630,3 mil, porém, devido ao não envio do razão da rubrica, não foram possíveis identificar a quais fornecedores os valores pertencem. As recuperandas realizam parte das obrigações junto aos fornecedores através de permuta (operação *Barter*). **As empresas atestam não existir inadimplência, ao mesmo tempo que citam que os pagamentos são feitos conforme disponibilidade de seu caixa. Apesar de novamente solicitado, a Rural Sul não enviou o controle de contas a pagar, sendo desconhecido o verdadeiro valor da rubrica.**

Contas a pagar: engloba, sobretudo, empréstimos que ocorrem sem contrato em Goiás. Não há informações pormenorizadas, prejudicando outras análises. Quanto à movimentação de março, a Rural Sul não remeteu nenhum detalhamento, sendo o último enviado a planilha colacionada abaixo sobre as movimentações de fevereiro/2022, contudo, não houve qualquer elucidação sobre as partes e montantes envolvidos nas operações.

Planilha Contas a Pagar			
Parte	Data	Valor	
Devolução Consórcio - Kasa Motors Ltda	08/02/2022	R$	60.000,00
Pagamento Juros - Claudemir	09/02/2022	-R$	5.000,00
Devolução Empréstimo	10/02/2022	-R$	47.520,00
Suprimento de Caixa	16/02/2022	-R$	1.000,00
Giovanio Pagnan - Transferência de Saldo	28/02/2022	R$	12.500,00
Transferência para Recuperação Judicial - Classe III	28/02/2022	-R$	61.135,15
Total		-R$	42.155,15

Empréstimos e financiamentos: engloba empréstimos junto a 4 instituições financeiras que a Rural Sul adquiriu, inicialmente, desde agosto/2020, apesar de reiteradamente solicitado, não houve qualquer envio de documentação por parte da empresa, tampouco foram registrados pagamentos dos empréstimos adquiridos. Em fevereiro/2022 houve nova contratação de empréstimo junto ao Banco Bradesco no montante de R$ 516.710,96, aumentando o saldo. As recuperandas informam que não possuem os contratos dos empréstimos, os quais seriam solicitados e remetidos a Administração judicial, o que não ocorreu. Em março não houve movimentação da rubrica.

Empréstimos		
Parte	Saldo	
Bradesco	R$	1.226.286,16
Banrisul	R$	852.069,77
Sicredi (65305-05)	R$	1.892,38
Sicredi (Ag. 0116)	R$	15.516,25

Adiantamento de clientes: em março houve novos adiantamentos no montante de R$ 455 mil referente ao cliente Realengo, porém não foram encaminhados maiores detalhamentos ou o razão da rubrica, impossibilitando a conferência.

Outras contas a pagar: trata-se de contabilização das contas pessoais dos sócios. O saldo da rubrica não foi confirmado pela empresa, tampouco detalhamento dos gastos que crescem de forma constante.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - RURAL SUL PRODUÇÕES DE ARROZ IRRIGADO LTDA.

D.R.E.

	jan/22	fev/22	mar/22	2022
Receita líquida	858.605	294.320	646.455	1.799.381
Deduções da Receita Bruta	-	-	- 12.621	- 12.621
Custo dos produtos e serviços vendidos	- 251.355	- 410.495	- 654.906	-1.316.756
Lucro Bruto	**607.250**	**-116.175**	**- 21.072**	**470.004**
Despesas administrativas e gerais	- 193.655	- 192.645	- 266.544	- 652.843
(Prejuízo)/Lucro operacional	**413.595**	**-308.819**	**-287.615**	**-182.839**
Receitas financeiras	11	35	17	63
Despesas financeiras	- 1.275	- 295	- 1.223	- 2.794
Resultado antes da tributação	**412.331**	**-309.080**	**-288.821**	**-185.570**
Provisão IRPJ	-	-	-	-
Provisão CSLL	-	-	-	-
(Prejuízo)/Lucro contábil	**412.331**	**-309.080**	**-288.821**	**-185.570**

Receita Líquida: em março o faturamento apresentou crescimento de 120% (R$ 352 mil), o que é justificado pelo período de colheita no RS, além da empresa estar realizando a secagem do arroz para o cliente Realengo.

Custos: em março os custos representaram 101% das receitas líquidas, e englobam as contas de insumos, combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparos. No período o valor com insumos passou de R$ 105,3 mil para R$ 169,8, principalmente devido ao período de preparo do solo em Goiás. Os combustíveis/lubrificantes também apresentaram aumento significativo, passando de R$ 113,4 mil para R$ 166,3, além dos outros custos de produção e manutenção de máquinas que tiveram um aumento de R$ 118,7, juntos, se comparado a competência anterior.

Despesas Administrativas Gerais: compreendem, basicamente, as despesas com funcionários, serviços de pessoa jurídica (advogados e contabilidade), serviços de pessoa física (trabalhadores informais) e manutenção. Em março, os serviços com terceiros passaram de R$ 44 mil para R$ 112,6 mil, e os valores de fretes passaram de R$ 5,3 mil para R$ 11,3 mil. Questionada sobre os aumentos apresentados na competência, as Recuperandas nada retornaram.

Resultado Financeiro: as recuperandas trabalham majoritariamente com despesas financeiras que se referem, sobretudo, a despesas bancárias e juros sobre os pagamentos em atraso. Em março apresentou retração de 363% comparado ao mês anterior, devido ao valor dos juros pagos.

Resultado: em março as empresas apontaram prejuízo no montante de R$ 288,8 mil, sobretudo em virtude do aumento dos custos e despesas. Cabe esclarecer que desde dezembro/2020 as empresas estão assistidas por uma nova assessoria contábil, e neste período a Rural Sul começou a apresentar lucros em quase todos os meses, situação completamente diferente da observada em meses e anos anteriores. **A Administração Judicial requereu informações detalhadas sobre as mudanças de critério contábil que estão culminando nos lucros contábeis, contudo, nada foi esclarecido a contento.**

Em relação à Receita e Resultados do Grupo Rural Sul, é importante frisar que suas atividades estão ligadas ao cultivo de arroz, de forma que os meses que apresentam lucro são limitados àqueles em que há colheita e venda do produto, enquanto que os Custos e Despesas ocorrem em meses diferentes, quando há o preparo do solo, plantio e desenvolvimento. No Rio Grande do Sul, a colheita acontece somente no mês de março/abril, enquanto que em Goiás ocorre duas vezes ao ano, e o ciclo de preparo à colheita leva de 4 a 6 meses. Portanto, existem severas variações de Receita, bem como diversos meses de prejuízo contábil, só podendo ser auferido eventual lucro ou prejuízo na operação de forma anual.

A Administração Judicial evidencia que as vendas da Rural Sul ocorrem originalmente na pessoa física dos sócios Felipe e Marcelo, e somente os gastos a título de custos e despesas são lançados contra a Rural Sul, de modo que o balancete apresentado possui consolidação com as informações da pessoa física dos sócios.

PLANO SAFRA (ARROZ IRRIGADO)		
MÊS	RS	GO
JANEIRO	IRRIGAÇÃO / FUNGICIDA	PLANTIO / COLHEITA
FEVEREIRO	IRRIGAÇÃO / FUNGICIDA	PLANTIO
MARÇO	COLHEITA	PREPARO DE SOLO
ABRIL	COLHEITA	PREPARO DE SOLO
MAIO	MANUTENÇÃO MÁQUINAS	PREPARO DE SOLO / COLHEITA
JUNHO	MANUTENÇÃO MÁQUINAS	PLANTIO / COLHEITA
JULHO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO / COLHEITA
AGOSTO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO
SETEMBRO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO
OUTUBRO	PLANTIO	PLANTIO
NOVEMBRO	PLANTIO	COLHEITA
DEZEMBRO	TRATOS CULTURAIS / IRRIGAÇÃO	COLHEITA

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

O fluxo de caixa informado pela empresa é utilizado para controle interno da Companhia. Salienta-se que a recuperanda utiliza com frequência os recursos de sócios e parceiros, uma vez que não possui conta bancária, misturando por diversas vezes o patrimônio pessoal com o da empresa, o que vai em desencontro do Princípio da Entidade que preza pela autonomia patrimonial das partes. A abertura de uma conta corrente em nome da empresa está sendo procurada pela Recuperanda, no entanto, até o momento sem sucesso.

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	jan/22	fev/22	mar/22
ENTRADAS	**422.485**	**187.597**	**683.110**
Cristal Alimentos	-	-	180.301
Jonatan Fraga	71.522	30.307	47.809
Realengo	261.550	80.000	455.000
SAÍDAS	**384.505**	**247.926**	**689.771**
Arrendamento	5.000	5.000	
Assessoria	17.162	12.202	22.640
Cheque	-	10.000	-
Combustível	23.760	3.950	69.494
Comunicação	2.470	264	3.639
Contabilidade/Contador	6.892	-	10.038
Consórcio	15.553	-	31.106
Custos Diversos	19.180	15.000	
Custas Judiciais	-	223	
Despesas Diversas	53.757	15.594	196.034
Encargos Sociais	8.012	5.129	217
Energia	12.356	2.136	13.113
Frete Safra	-	75	3.983
Impostos	57.122	51.350	59.802
Insumos	-	27.000	-
Juros	16.610	17.500	24.167
Lenha	731	5.499	6.325
Manutenção	93.030	67.105	86.551
Pró-labore	-	4.450	1.464
RH	51.906	4.500	122.608
Segurança do Trabalho	-	-	662
Seguros	761	761	761
Serviços terceirizados	-	-	27.015
Tarifas bancárias	204	187	151
Transferência entre contas	-	-	10.000
Variação	**37.980**	**- 60.329**	**- 6.662**
Saldo Inicial	29.294	67.274	6.945
Saldo Final	67.274	6.945	284

Os recebimentos da competência de março estão atrelados exclusivamente a recebimento de clientes e parceiros, sendo eles Cristal Alimentos, Jonatan Fraga e Realengo.

Dentre as principais variações ocorridas em março, encontram-se os pagamentos referente ao serviço de contabilidade, consórcio e despesas com RH, que no mês de fevereiro não foram pagos devido ao último dia útil do mês ter sido feriado, fazendo com que em março as Recuperandas duplicassem o valor pago, sendo um pagamento no início no mês, referente ao mês de fevereiro, e outro ao final do mês referente a competência atual. Os valores com a despesas de RH somaram R$ 122,6 mil, consórcios R$ 31 mil e contabilidade de R$ 10 mil. Os dispêndios com combustíveis também apresentaram aumento significativo, passando de R$ 3,9 mil para R$ 69 mil, o que não foi justificado pela Recuperanda. Os valores lançados como despesas diversas tiveram aumento abrupto de R$ 180 mil, comparado ao mês de fevereiro devido, principalmente, ao valor de R$ 150 mil pago para Dimiagro. As despesas com serviços terceirizados, que não vinha expressado valores, foi de R$ 27 mil em março. Embora questionada sobre os aumentos significativos em diversas rubricas, a empresa nada elucidou.

Embora o caixa tenha finalizado com R$ 283,81, a quantia não corresponde à realidade, sendo desconhecido seu verdadeiro valor, em virtude de as Recuperandas não terem enviado a totalidade dos extratos bancários.

DÍVIDA FISCAL

Em março de 2022, a dívida tributária do Grupo Rural Sul totalizava **R$ 1.394.820,62,** sendo o maior valor referente ao ICMS, com R$ 1,2 milhão. O único parcelamento informado, de INSS, está inativo, devido à inadimplência. A despeito dos demais impostos, as recuperandas afirmam considerarem o passivo tributário proporcionalmente irrisório em relação ao valor sujeito à recuperação judicial, assim, entendem que oportunamente farão parcelamentos ou refinanciamento junto aos órgãos públicos.

Destaca-se que os sócios estão colocando em dia a dívida tributária que consta em seus CPFs, devido ao faturamento ser realizado em seus nomes, e não da Rural Sul, sendo os pagamentos realizados com recursos da Rural Sul.

Abaixo segue a relação de tributos em aberto e a projeção gráfica da evolução da dívida tributária:

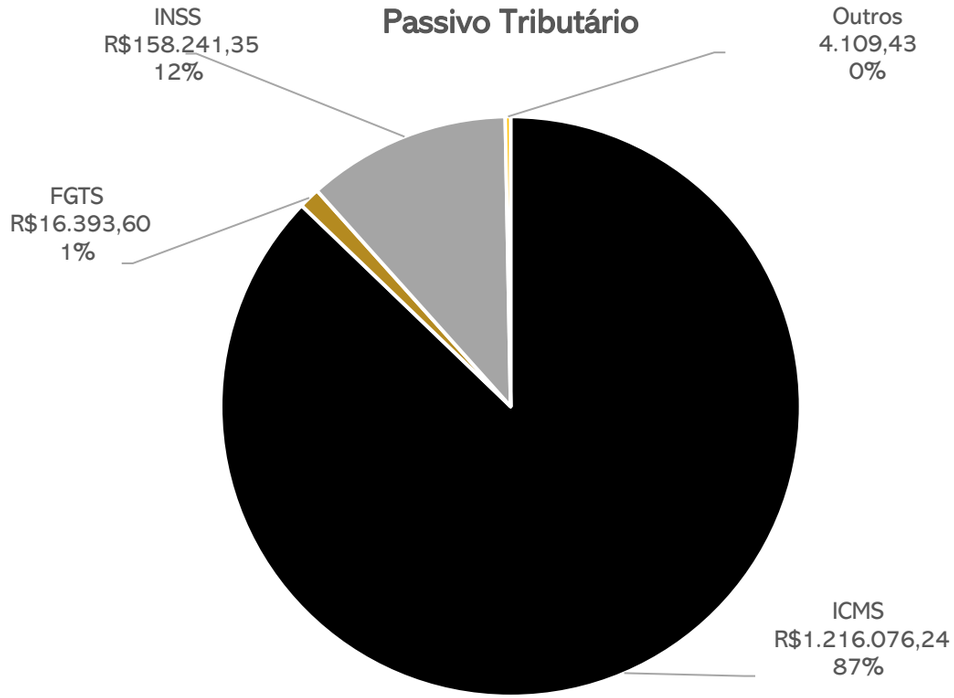

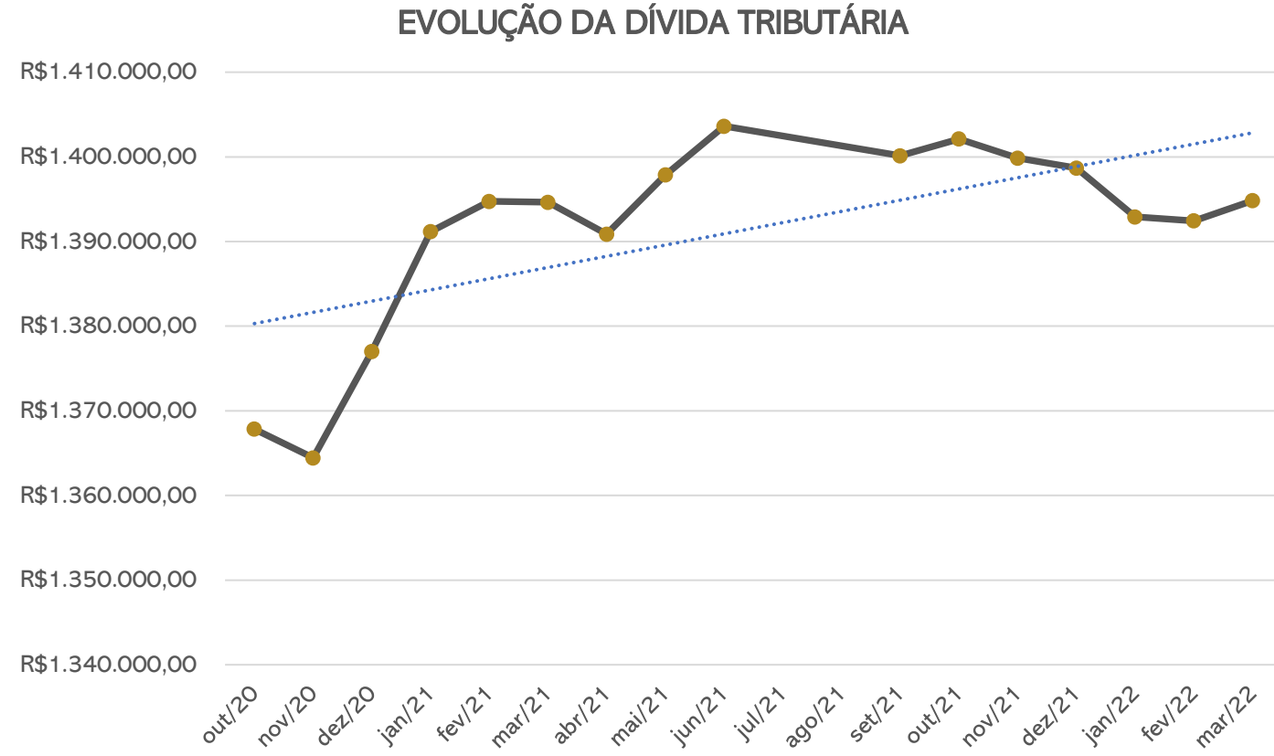

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO: no plano de recuperação judicial constam deságios, alongamento das dívidas com carência para o pagamento e a substituição de taxas de juros vigente para os créditos previstos no plano.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA: o plano prevê que as empresas podem, enquanto participantes do processo de recuperação judicial, realizar operações para reorganizar a sociedade, de modo que façam, fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Ainda, os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

VENDA PARCIAL DE ATIVOS: as empresas podem alienar ativos operacionais ou não operacionais com o intuito de pagar credores ou recompor o capital de giro. Poderão alienar unidades produtivas isoladas através de leilão, propostas fechadas ou lances orais, e os recursos recebidos serão utilizados para capital de giro, novos investimentos e destinações afins. Também serão realizados leilões reversos, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságios incidentes, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela recuperanda no momento da operação.

CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS: as empresas pretendem obter novos recursos com credores fomentadores, para cumprir com as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

AUMENTO DE CAPITAL: as empresas poderão emitir novas ações ou quotas visando cumprir as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA: corte de custos, racionalização e melhorias do processo.

Proposta de Pagamento

CLASSE I - Credores Trabalhistas							
Subclasse	**DESÁGIO**	**CARÊNCIA**	**PRAZO TOTAL**	**JUROS**	**VALOR RJ**	**PERIODICIDADE**	**OBSERVAÇÕES**
Aplicável a todos	-	-	12 meses	-	532.584,16	Mensal	A contar em até 72 horas após a publicação da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos
CLASSE II - Credores com Garantia Real							
Subclasse	**DESÁGIO**	**CARÊNCIA**	**PRAZO TOTAL**	**JUROS**	**VALOR RJ**	**PERIODICIDADE**	**OBSERVAÇÕES**
Aplicável a todos	31%	12 meses	108 meses	1% a.m. + TR	11.175.704,62	Mensal	A contar da publicação da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos
CLASSE III - Credores Quirografários							
Subclasse	**DESÁGIO**	**CARÊNCIA**	**PRAZO TOTAL**	**JUROS**	**VALOR RJ**	**PERIODICIDADE**	**OBSERVAÇÕES**
Aplicável a todos	31%	12 meses	108 meses	1% a.m. + TR	16.436.913,12	Mensal	A contar da publicação da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos
CLASSE IV - Credores ME/EPP							
Subclasse	**DESÁGIO**	**CARÊNCIA**	**PRAZO TOTAL**	**JUROS**	**VALOR RJ**	**PERIODICIDADE**	**OBSERVAÇÕES**
Aplicável a todos	31%	12 meses	108 meses	1% a.m. + TR	-	Mensal	A contar da publicação da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos

MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO/2022.

MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA
CNPJ: 28.620.500/0001-45

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 31 de marco de 2022.

Consolidado Com: FBG MMG Dia:16/05/2022 Hr:16:32:21,67

Descricao da conta	Sld.de Marco 2022	Sld.de Dezembro 2021
ATIVO		
CIRCULANTE	**18.695.635,59**	**18.347.436,84**
CREDITOS	**8.870.770,27**	**9.194.795,16**
CLIENTES A RECEBER	8.870.770,27	9.194.795,16
OUTROS CREDITOS	**7.890.082,08**	**7.217.858,44**
OUTROS CREDITOS A RECEBER	7.330.247,23	6.782.172,89
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	404.426,54	339.256,54
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	104.818,31	58.159,01
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	50.590,00	38.270,00
ESTOQUE	**1.934.783,24**	**1.934.783,24**
ESTOQUE	1.934.783,24	1.934.783,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.220.668,65**	**1.184.132,96**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.220.668,65**	**1.184.132,96**
CRÉDITOS DE SÓCIOS / DIRETORES	911.692,56	875.156,87
DEPÓSITOS JUDICIAIS	308.976,09	308.976,09
PERMANENTE	**15.275.058,21**	**15.233.207,98**
PERMANENTE	**15.275.058,21**	**15.233.207,98**
IMOBILIZADOS	17.075.172,98	17.033.322,75
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.800.114,77-	1.800.114,77-
DIFERIDO	6.660,00	6.660,00

Continua. . . . .

RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA
CNPJ: 28.620.500/0001-45

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 31 de marco de 2022.

Consolidado Com: FBG MMG Dia:16/05/2022 Hr:16:32:21,67

Descricao da conta	Sld.de Marco 2022	Sld.de Dezembro 2021
Continuacao.		
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	6.660,00-	6.660,00-
*** * T O T A L ATIVO**	**35.191.362,45**	**34.764.777,78**

Continua. . . . .

RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA
CNPJ: 28.620.500/0001-45

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 31 de marco de 2022.

Consolidado Com: FBG MMG Dia:16/05/2022 Hr:16:32:21,67

Descricao da conta	Sld.de Marco 2022	Sld.de Dezembro 2021
Continuacao.		
PASSIVO		
CIRCULANTE	**53.180.000,71-**	**52.567.846,13-**
FORNECEDORES	**6.696.844,64-**	**6.556.637,00-**
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	6.696.844,64-	6.556.637,00-
CONTAS A PAGAR	**2.510.005,73-**	**2.573.425,72-**
CONTAS A PAGAR	2.510.005,73-	2.573.425,72-
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	**32.791.511,69-**	**33.259.587,50-**
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28.145.201,90-	33.259.587,50-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.646.309,79-	0,00
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	**6.472,08-**	**5.874,00-**
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	6.472,08-	5.874,00-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	**1.353.566,29-**	**1.353.566,29-**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.353.566,29-	1.353.566,29-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	**41.254,33-**	**45.109,59-**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	41.254,33-	45.109,59-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	**709.238,21-**	**811.214,53-**
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	709.238,21-	811.214,53-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**2.095.764,56-**	**1.579.053,60-**
EMPRESTIMOS - CP	2.095.764,56-	1.579.053,60-
Continua.		

RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA
CNPJ: 28.620.500/0001-45

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 31 de marco de 2022.

Consolidado Com: FBG MMG Dia:16/05/2022 Hr:16:32:21,67

Descricao da conta	Sld.de Marco 2022	Sld.de Dezembro 2021
Continuacao.		
PROVISÕES TRABALHISTAS	**88.604,10-**	**51.223,96-**
PROVISÕES TRABALHISTAS	88.604,10-	51.223,96-
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**6.886.739,08-**	**6.332.153,94-**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.886.739,08-	6.332.153,94-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.988.638,26**	**17.803.068,35**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.988.638,26**	**17.803.068,35**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00-	100.000,00-
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.088.638,26	17.903.068,35
*** * T O T A L PASSIVO**	**35.191.362,45-**	**34.764.777,78-**

VIAMAO - RS, 31 de marco de 2022.

FELIPE PERFEITO GOULART
Socio Administrador
CPF Numero - 020.129.800-74

ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9
CPF Numero - 916.814.990-53

RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA

CNPJ: 28.620.500/0001-45

D E M O N S T R A Ç Ã O D O R E S U L T A D O D O E X E R C Í C I O

Período: Janeiro/2022 a Marco/2022

Plano de Contas Consolidado Com: FBG MMG Dia: 16/05/2022 Hora: 16:32:21,67

Codigo conta/descricao da conta	%1.Grp	S A L D O S		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**100,00**	**1.799.380,80**		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		1.799.380,80	
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	100,00		1.799.380,80	
DEDUÇÕES DE VENDAS	**0,70**	**12.621,05-**		
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	0,70		12.621,05-	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	0,70		12.621,05-	
RECEITA LIQUIDA	**99,30**	**1.786.759,75**		
CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS	**73,18**	**1.316.755,87-**		
CUSTO PRO.FABR.PROPRIA VENDIDA	73,18		1.316.755,87-	
(+) OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO	73,18		1.316.755,87-	
LUCRO BRUTO	**26,12**	**470.003,88**		
DESPESAS OPERACIONAIS	**36,28**	**652.842,89-**		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36,28		652.842,89-	
DESPESAS COM PESSOAL - ADM	16,39		294.987,74-	
DESPESAS COM DIRETORIA - ADM	1,21		21.816,00-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	18,68		336.039,15-	
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	**10,16**	**182.839,01-**		
RESULTADO FINANCEIRO	**0,15**	**2.730,90-**		
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,15		2.730,90-	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,16		2.793,58-	
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00		62,68	
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	**10,31**	**185.569,91-**		
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	**10,31**	**185.569,91-**		
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	**10,31**	**185.569,91-**		

VIAMAO, 31 de marco de 2022.

FELIPE PERFEITO GOULART
Socio Administrador
CPF Numero - 020.129.800-74

ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9
CPF Numero - 916.814.990-53